



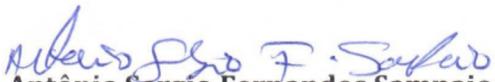
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.010/2022**

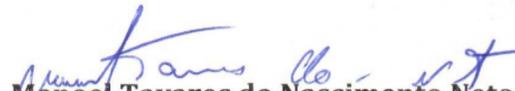
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.010/2022**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE UMBUZEIRO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 37/2022, PROCESSO Nº 11301900/2021, MAPP: 1217 - SOP. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01 – IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; **02 – RCANUTO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.981.677/0001-35, sem representante; **03 – CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante; **04 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; **05 – M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.356.135/0001-71, sem representante; **06 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **07 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **08 – CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, sem representante; **09 – APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **10 – R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; **11 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-



29, sem representante; **12 – MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante; e **13 – M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33, sem representante. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, estes rubricados pela Comissão de licitação. Analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o segue: **LICITANTES HABILITADOS:** 01 – IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 02 – RCANUTO ENGENHARIA EIRELI; 03 – CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP; 04 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 05 – M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 06 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCACOES LTDA; 07 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 08 – CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; 09 – APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 10 – R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME; 11 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI; 12 – MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; e 13 – M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Novo Oriente/CE, 25 de abril de 2022.

  
**Paulo Sergio Andrade Bonfim**  
Presidente da CPL

  
**Antônio Sergio Fernandes Sampaio**  
Membro de CPL

  
**Manoel Tavares do Nascimento Neto**  
Membro da CPL